CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-03-23	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.23 12:40:07 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1636 / XIII (3 .ª)

Assunto: EN17 [Estrada da Beira]

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A EN 17, também conhecida como Estrada da Beira, é uma via de ligação entre os distritos de Coimbra e Guarda, fundamental para as populações de Miranda do Corvo, Lousã, Vila Nova de Poiares, Penacova, Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital.

Recuando a 21 de novembro de 2016, a Rádio Boa Nova publicava no seu site a notícia «EN 17 considerada "vergonha nacional"», referindo que «há muito tempo que o arranjo da conhecida Estrada da Beira vem sendo reclamado pelos responsáveis locais e populares», e reportando a dezembro de 2015, altura em que «a Infraestruturas de Portugal anunciou adjudicação da obra de requalificação da EN 17 entre o Nó de Tábua e o limite do distrito Coimbra/Guarda, numa extensão total de cerca de 17 quilómetros, num investimento superior a dois milhões de Euros e um prazo de execução de 270 dias».

À data da notícia, «volvido quase um ano desde aquele anúncio, a obra não se concretizou e a Estrada da Beira continua cada vez mais degradada».

A 6 janeiro de 2017, o jornal Correio da Beira Serra, na sua edição online, publica a notícia «Contrato da requalificação da EN 17 foi assinado na CM de Oliveira do Hospital e obras vão levar nove meses, num investimento de 2,2 milhões», onde se dá conta de que «o investimento supera os 2,2 milhões de euros e promete reformular por completo os mais de 17 quilómetros daquela via entre o Nó de Tábua e o limite do distrito de Coimbra. Os trabalhos envolvem fundamentalmente a reabilitação estrutural do pavimento, com reforço dos níveis de aderência e regularidade. Será também recolocada a sinalização horizontal e vertical, equipamento de segurança e a reabilitação do sistema de drenagem das águas pluviais».

A notícia acrescenta que «o presidente das Infraestruturas de Portugal, António Laranjo, que assinou o contrato […] com a empresa responsável pela obra, reconheceu que o atual estado daquela estrada é muito mau. "O índice daquela estrada é medíocre, podendo ser mesmo

medíocre menos […]. Esperamos ter dentro de nove meses esta obra pronta”».

Na mesma altura, o presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital lembrou que esta «é uma obra fundamental e necessária: para facilitar o tráfego e por questões de segurança. Nos últimos anos, se virmos os números da sinistralidade reparamos que o número de acidentes na EN 17 é superior ao do IP3. Esperamos que esta intervenção resolva o problema», e o ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por seu lado, «reconheceu a necessidade da obra e que esta já deveria ter acontecido há muito tempo. “Há muito que deveria ter sido requalificada” […]», e que «esta é daquelas obras que podemos fazer com recurso nacionais sem fundos comunitários».

A 29 de agosto de 2017, a TVI noticiava que o «Troço cortado da Estrada da Beira reabre dentro de horas», dando conta de que «o troço da Estrada Nacional (EN) 17 [da Beira] cortado ao trânsito desde a manhã de hoje entre São Frutuoso e a EN 17-1 para Semide, reabre na próxima madrugada», já que «a via está cortada nos dois sentidos desde as 9:30 desta terça-feira para limpeza de via, na sequência da queda de pedras e deslizamento de terras após uma forte chuvada na tarde de segunda-feira, que já tinha motivado outra interrupção de trânsito».

A 6 de março de 2018, o Diário As Beiras noticiava que «Derrocada volta a condicionar EN 17 em São Frutuoso», podendo ler-se que «problema recorrente desde os últimos incêndios e sempre que as condições climatéricas se agravam, a zona de Ceira, em Coimbra, voltou ontem a ser afetada pelo deslizamento de terras. Desta vez, a derrocada – com muita terra e lama – aconteceu logo pela manhã, numa altura em que a chuva se fez sentir com grande intensidade, no mesmo local da EN 17, a Estrada da Beira, em São Frutuoso, num local junto a uma habitação».

A 14 de março de 2018, no Jornal de Noticias, dava-se conta de que um «Deslizamento de terras corta Estrada da Beira em São Frutuoso», referindo que «a circulação automóvel na Estrada Nacional (EN) 17, vulgarmente conhecida por Estrada da Beira, está, esta quarta-feira, cortada ao trânsito, devido ao deslizamento de terras, em São Frutuoso, no concelho de Coimbra», e que «o deslizamento de terras no lanço da Estrada da Beira nas imediações de São Frutuoso, entre Coimbra e Lousã e Vila Nova de Poiares, que ocorre com frequência, já condicionou, pelo mesmo motivo, a circulação no dia 5 e na semana anterior, a 28 de fevereiro».

A 17 de março de 2018, «Nova derrocada voltou a cortar Estrada da Beira», refere a TVI, acrescentando que «a circulação da Estrada da Beira esteve cortada desde as 04:30, entre o Cabouco e Segade, devido a deslizamento de terras na zona de São Frutuoso. O deslizamento de terras aconteceu depois de uma madrugada de chuva intensa e numa zona bastante afetada pelos incêndios do verão passado. Durante este mês, já foram registados vários deslizamentos de terras na zona de São Frutuoso».

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e

fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quando é que serão feitas as obras de requalificação, necessárias e urgentes, ao longo de todo o traçado da EN 17, vulgo Estrada da Beira?

2- Tem V. Exa. condições de garantir a segurança dos utentes da EN 17?

3- Que alternativas, seguras e de qualidade, vão ser dadas aos utentes da EN 17?

Palácio de São Bento, 22 de março de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.